



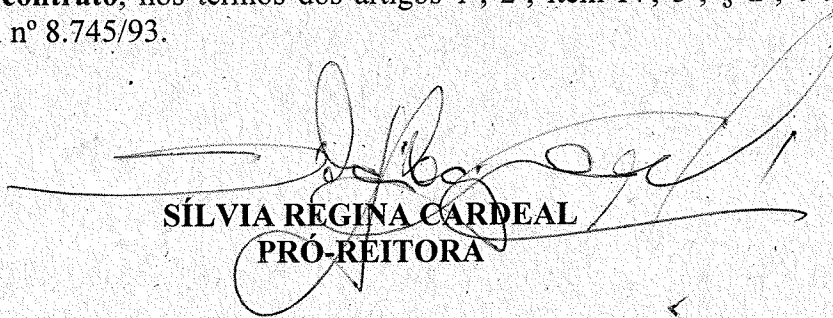
PORT N°	916
PUBLICADA NO	
DOU de	30/09/13
Seção	2
Pág.	25

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N° 916, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.028496/2013-50, resolve:

Autorizar a contratação de **ANDRÉ VENTURA HENRIQUES DOS SANTOS** para prestar serviços a esta Universidade como Professor Substituto, Auxiliar, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Instituto de Matemática – IM, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato**, nos termos dos artigos 1°, 2°, item IV, 3°, § 2°, e artigo 4°, inciso II, da Lei n° 8.745/93.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 30
EM 04/10/13**